



MARANGUAPE PREFEITURA

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme disposto no Art. 29 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105 232-CE 19960053484-6.

Maranguape, 28 de 04 de 2025
Servidor

PORTARIA Nº 02.081/2025-GAP-DE 28 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO (COMDEMA), NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.087/1991-11/06/1991, 2.870/2020-14/08/2020 E 2.982/2021-11/10/2021 E AS RESOLUÇÕES DO COMDEMA Nºs 004/2021 E 018/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o Artigo 95, Incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO (COMDEMA), para o BIÊNIO 2025-2026, conforme disposição:

I - MEMBROS NATOS NÃO ELEITOS

1º MEMBRO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB)

TITULAR: Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho

SUPLENTE: Ítalo Renan Ferreira Girão.

2º MEMBRO: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)

TITULAR: Patrícia Jacaúna Barbosa

SUPLENTE: João Casimiro do Nascimento Neto.

3º MEMBRO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFCE CAMPUS MARANGUAPE/CE)

TITULAR: Robson da Silva Siqueira

SUPLENTE: Mirele da Silveira Vasconcelos.

4º MEMBRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

TITULAR: Francisco Tadeu Brasileiro Campos

SUPLENTE: Maria Thayná de Paula Costa Silva.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE PREFEITURA

5º MEMBRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)

TITULAR: Raul Israel do Nascimento Silva

SUPLENTE: Álvaro Silva Gonzaga.

6º MEMBRO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE) - (PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO)

TITULAR: Sílvio Carlos de Oliveira Napoleão

SUPLENTE: João Rafael Muniz.

7º MEMBRO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

TITULAR: Wagner do Nascimento Silva

SUPLENTE: José Edilson Teles de Souza.

I - MEMBROS NATOS ELEITOS

1º MEMBRO: ECOMUSEU DE MARANGUAPE

TITULAR: José Dálisson Cavalcante do Nascimento

SUPLENTE: Jeane Vasconcelos de Araújo.

2º MEMBRO: CENTRO ESTUDANTIL DE MARANGUAPE (CEM)

TITULAR: Bruno Gabriel Rodrigues de Abreu

SUPLENTE: Antônio Moura Ferreira Filho.

3º MEMBRO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE MARANGUAPE (AVATAH)

TITULAR: Gleyciane Rosa de Sousa

SUPLENTE: Shirley Oliveira Ferreira.

4º MEMBRO: CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO E EDUCAÇÃO UNIVERSAL (CEEU)

TITULAR: José Luiz Ferreira de Menezes

SUPLENTE: Gênesis de Alencar Menezes

5º MEMBRO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GUABIRABA

TITULAR: Márcio Ribeiro de Oliveira

SUPLENTE: Luciano Barbosa de Oliveira Júnior.

6º MEMBRO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PATO SELVAGEM

TITULAR: Leonardo Brito Rodrigues

SUPLENTE: José Rodrigues de Oliveira Filho.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE

PREFEITURA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, COM VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2027, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, MARANGUAPE-CE, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br